



EDITAL DO CONCURSO VESTIBULAR DE INVERNO 2019

A Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul torna público que, no período de 6 de maio a 2 de junho de 2019, as inscrições ao Concurso Vestibular de Inverno 2019 estarão abertas aos candidatos que tenham concluído o Ensino Médio ou equivalente, ou aos portadores de diploma de conclusão de Curso Superior oficial ou reconhecido. O Concurso Vestibular de Inverno 2019 observará as normas deste Edital e do Manual do Candidato.

1) Instrumento de seleção: o instrumento no qual a Universidade se baseia para selecionar os candidatos aos diferentes cursos de graduação oferecidos no Concurso Vestibular de Inverno 2019 é uma Prova de Redação. O objetivo central da Prova de Redação é avaliar se o candidato é capaz de escrever um texto dissertativo com clareza, coesão, coerência e consistência, de acordo com o grau de formalidade esperado para a situação: a norma culta escrita da língua portuguesa. O grau da redação é distribuído de zero a dez, com variação de até duas casas decimais, de acordo com os seguintes critérios: Conteúdo (40%); Estrutura (30%); Expressão Linguística (30%). A dissertação deve ter uma extensão entre 25 e 30 linhas e ser apresentada à tinta.

2) Modalidades de acesso: o ingresso nos cursos de graduação da Universidade se dará por meio de três modalidades. Modalidade I – realização da Prova de Redação do Concurso Vestibular de Inverno 2019 da PUCRS. Modalidade II – aproveitamento do resultado obtido pelo candidato no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) entre 2010 e 2018. Modalidade III – realização da prova da PUCRS ou aproveitamento do resultado do ENEM, valendo a melhor colocação.

3) Distribuição das vagas: a PUCRS reservará 50% das vagas oferecidas em cada opção de curso para a Modalidade I e 50% para a Modalidade II, sendo que o candidato que optar pela Modalidade III irá concorrer na modalidade em que obtiver a melhor colocação. Caso o número de candidatos aprovados e classificados por meio de uma das modalidades seja inferior ao número de vagas oferecidas, o saldo das vagas será disponibilizado aos candidatos que optaram por outra modalidade, observada sempre a ordem de colocação. Devido a determinação expressa na Portaria nº 391, de 7 de fevereiro de 2002, do Ministério da Educação, candidatos que obtiverem grau zero na redação estarão automaticamente eliminados do Concurso Vestibular.

4) Aproveitamento do resultado do ENEM: para concorrer a uma vaga pelo ENEM, o candidato deverá ter alcançado um escore igual ou superior a 400 (quatrocentos) pontos, desde que não tenha zerado a redação. A pontuação será resultante pela média aritmética dos pontos obtidos nas 4 áreas e na redação, divididos por 5 ($N1+N2+N3+N4+N5/5$). Caso o candidato inscrito não seja identificado pelo INEP ou apresente dados incoerentes com os do INEP, sua inscrição na Modalidade II estará automaticamente cancelada e, na Modalidade III, somente será considerado o seu desempenho na prova da PUCRS.

5) Classificação dos candidatos: a classificação, visando ao preenchimento das vagas de um curso, será baseada na ordem decrescente dos escores obtidos pelos candidatos em qualquer das modalidades. Se ocorrer empate e não houver possibilidade de aproveitar todos os envolvidos, para o desempate na Modalidade I será considerada a pontuação mais alta obtida no quesito conteúdo; caso o empate persista, será considerada a pontuação mais alta obtida no quesito estrutura. Para o desempate na Modalidade II, será considerada a nota mais alta na prova de Redação; persistindo o empate, será considerada a nota mais alta na prova de Linguagem, Códigos e suas Tecnologias; se ainda houver empate, será considerada a nota mais alta na prova de Matemática e suas Tecnologias. Encerrado o prazo estabelecido para as matrículas e constatado o não comparecimento de candidatos aprovados e classificados, serão chamados outros candidatos relacionados em uma Lista de Espera condicionada às vagas existentes, levando-se em conta os mesmos critérios de classificação já expressos. Observação: o número de vagas oferecidas ao Programa Universidade para Todos – PROUNI, instituído pela Lei 11.096/2005, será de acordo com a legislação vigente, e o preenchimento com base na classificação a ser fornecida pelo Ministério da Educação.

6) Período de inscrição: as inscrições serão realizadas no período de 6 de maio a 2 de junho de 2019, pelo candidato ou seu representante.

Observações:

a) De acordo com a legislação vigente, os candidatos ao Concurso Vestibular que tiverem realizado estudos no exterior deverão apresentar a declaração de equivalência de estudos, mediante decisão do Conselho Estadual de Educação competente, para efeito de ser suprida a prova de conclusão do Ensino Médio. Esta equivalência deverá ser comprovada, impreterivelmente, até o momento da matrícula, sob pena de perda da vaga.

b) Devido a determinação expressa na Portaria nº 391, de 07 de fevereiro de 2002, do Ministério da Educação, somente serão aceitas inscrições de candidatos que estejam cursando o Ensino Médio ou que possuam o Certificado de Conclusão deste nível de ensino pela via regular ou da suplência, devendo o candidato se responsabilizar pelas informações fornecidas na Ficha de Inscrição.



7) Inscrição: as inscrições poderão ser realizadas pela Internet, no endereço vestibular.pucrs.br, 24h por dia; ou de forma presencial no Campus Central da PUCRS, Av. Ipiranga 6681, na Central de Atendimento ao Aluno, térreo do Living 360º, das 8h às 21h.

8) Cursos oferecidos, vagas Concurso Vestibular, turno(s) (M, T, N, V, onde, M = manhã, T = tarde, N = noite, V = variado, isto é, as aulas são ministradas pela manhã e/ou tarde e/ou noite, portanto o aluno deverá ter disponibilidade de horário para cursar disciplinas em qualquer turno), alunos por turma, ato de autorização(A) ou reconhecimento(R), nº do Decreto(D) ou Portaria(P) e data de publicação no diário oficial, ENADE / CPC / CONCEITO DE CURSO. No Campus Central – Av. Ipiranga, 6681, Porto Alegre: Administração / Linhas de formação: Administração de Empresas; Marketing; e Negócios Internacionais, 120, N, 60, R, D nº 63849 de 23/12/68, 3/3; Administração / Linha de formação Inovação e Empreendedorismo, 60, M, 60, R, D nº 63849 de 23/12/68, 3/3; Arquitetura e Urbanismo, 60, T e N, 60, R, P nº 2470 de 06/12/01, 3/3; Ciência da Computação, 40, M, 40, R, P nº 490 de 14/09/87, 4/4; Direito, 300, M, 60, R, D nº 30239 de 10/12/51, 3/3; Direito, 240, N, 60, R, D nº 30239 de 10/12/51, 3/3; Engenharia Civil, 60, M e N, 60, R, P nº 608 de 31/05/10, 2/3; Engenharia de Computação, 60, M e N, 60, R, P nº 1225 de 30/08/10, 3/3; Engenharia de Produção, 60, N, 60, R, P nº 557 de 19/05/10, 4/4; Engenharia de Software, 60, N, 60, A, C. UNIV. nº 03/2014 de 16/10/2014; Engenharia Mecânica, 60, T e N, 60, R, P nº 607 de 31/05/10, 2/3; Escrita Criativa, 40, N, 40, A, C. UNIV. nº 01/2015 de 13/08/2015; Jornalismo, 40, M, 40, R, D nº 39008 de 16/04/56, 4/4; Psicologia, 50, N, 50, R, D nº 55849 de 01/04/65, 4/3; Psicologia, 100, T e N, 50, R, D nº 55849 de 01/04/65, 4/3; Publicidade e Propaganda, 40, M, 40, R, D nº 39008 de 16/04/56, 3/3.

Observações:

a) A estrutura da grade de horários adotada pela Universidade define um tempo de duração da hora-aula nos turnos manhã e tarde (50min), diferente do turno da noite (45min), sendo o valor das mensalidades do curso o mesmo, independentemente do turno.

b) Havendo vagas remanescentes após a finalização da matrícula dos candidatos classificados em todas as chamadas previstas, as vagas poderão ser oferecidas para:

- Candidatos aprovados no Concurso Vestibular de Inverno 2019 que obtiveram ou não a classificação para o curso em que se inscreveram e que desejam solicitar remanejamento para outro curso. Os candidatos serão classificados pela ordem decrescente de pontuação na Prova de Redação do referido concurso. Para solicitar o remanejamento, os candidatos deverão preencher requerimento na Central de Atendimento ao Aluno, térreo do prédio 15.

- Candidatos aprovados nos processos seletivos de 2018 (verão e inverno) e 2019 (verão), classificados ou não. A classificação ocorrerá pela ordem decrescente da pontuação obtida na Prova de Redação do processo seletivo indicado em requerimento a ser preenchido na Central de Atendimento ao Aluno, térreo do Living 360º.



- Se ocorrer algum empate e não houver possibilidade de aproveitar todos os envolvidos, o desempate será efetuado considerando a maior idade cronológica do candidato

9) Data e horário da prova: a prova da PUCRS será realizada no dia 8 de junho de 2019, com início às 14h e término às 16h.

10) Matrícula: de acordo com a legislação vigente, é condição indispensável para a matrícula a apresentação de documentos que comprovem a conclusão do Ensino Médio, anulando-se a classificação dos candidatos que não o fizerem.

11) Manual do Candidato: os candidatos deverão ler o Manual do Candidato, no qual se encontram com maior detalhamento as disposições relativas às vagas por curso, às provas, à classificação e à matrícula. O Manual estará disponível para “download” no endereço vestibular.pucrs.br a partir do início das inscrições (06/05/2019).

12) Organização e execução do Concurso Vestibular: a organização e execução do Concurso Vestibular de Inverno 2019 está a cargo do Setor de Ingresso da Pró-Reitoria de Graduação e Educação Continuada. Porto Alegre, 3 de maio de 2019. Prof. Ir. Manuir José Mentges – Pró-Reitor de Graduação e Educação Continuada; Prof. Dr. Ir. Evilázio Teixeira – Reitor.